



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE
ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	DIA/Mês	ID
51	02/Maio	99.992
52	05/Maio	99.993
53	07/Maio	99.994
54	09/Maio	99.996
55	12/Maio	99.997
56	14/Maio	99.998
57	16/Maio	99.999
58	19/Maio	100.000
59	21/Maio	100.001
60	23/Maio	100.002
61	26/Maio	100.003
62	28/Maio	100.004
63	30/Maio	100.005

Ano – 1936

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

Sistema de ordenação: <i>Estão ordenados por ano, número, mês.</i>				
Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1936			PERMANENTE	Endereço

BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Ed.: 33.997

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 12 DE MAIO DE 1936

N. 55

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro Presidente designou o dia 13 do corrente para julgamento dos seguintes processos:

4. Recurso eleitoral n. 292 — Pernambuco — (Relator, o Sr. desembargador José Linhares) — Recorrente, José Carneiro de Barros Campello e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

2 Processo n. 1.908 — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado); José de Barros Franco Netto pede ao Tribunal Superior providências afim de que seja designado um juiz eleitoral para a comarca de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, que ha cerca de tres mezes se acha privada de um juiz togado, estando todo o serviço eleitoral paralisado.

3. Processo n. 1.911 — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), o Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba encaminha ao Tribunal Superior o pedido de dispensa formulado pelo Dr. Ovidio da Costa Gouvêa, das funções de juiz eleitoral da 8ª Zona — Umbuzeiro — daquelle Estado.

4. Processo n. 1.916 — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo) — O Sr. Dr. Procurador Geral, encaminha uma consulta do Procurador Regional Eleitoral do Paraná sobre quem deve conhecer dos casos de incompatibilidade de vereadores, decorrentes de parentesco, se a Junta Eleitoral ou se a propria Camara Municipal; e na primeira hypothese, qual o orgão competente para conhecer originariamente, o juiz singular ou o Tribunal Regional.

5. Processo n. 1.891 — (Relator, o Sr. desembargador José Linhares) — Projecto do Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 11 de maio de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 43ª sessão ordinaria realzada em 8 de maio de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º, responder á reclamação do Tribunal Regional de Matto Grosso (processo n. 1.905, sendo relator Sr. Desembargador Collares Moreira) declarando que ao Tribunal Regional compete pronunciar-se sobre o objecto da referida reclamação, com recurso para o Tribunal Superior, contra os votos dos Srs. professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, que a julgavam desde logo;

2º, dar provimento ao recurso eleitoral n. 308 (relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente José Edgard do Rego Falcão e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, e designar os dias, 18, 19, 20 e 21 do corrente para a realização das eleições classistas naquelle Estado, unanimemente;

3º, deixar de responder á consulta do Presidente do Directorio do Partido Liberal do Pará (processo n. 1.912, sendo relator, Sr. professor João Cabral) por ser a mesma da attribuição do Tribunal Regional, que deverá respondel-a, com recurso para o Tribunal Superior, unanimemente;

4º, aprovar os capitulos 3º e 4º, do Titulo I e os capitulos 1º e 2º, do Titulo II do Projecto do Regimento Interno (processo n. 1.891, sendo relator, o Sr. Desembargador José Linhares) com as seguintes modificações: a) substituir no art. 19, do capitulo 3º, os 16 numeros das alíneas por caracteres alphabeticos, redigindo-se a letra n. do mesmo artigo do seguinte modo: "conceder licença aos funcionarios e férias ao Director da Secretaria", contra o voto do Sr. professor Candido de Oliveira Filho, que mantinha a redacção do projecto; b) redigir-se o art. 22 da seguinte maneira: "em seus impedimentos o vice-presidente será substituido successivamente pelos Ministros da Corte Suprema, desembargadores da Corte de Appellação e juizes nomeados pelo Presidente da Republica, observando-se o principio da antiguidade", unanimemente; c) restabelecer para o art. 31 a redacção do art. 15 doCodigo Eleitoral, unanimemente; d) aprovar a emenda substituta apresentada ao art. 34, ficando este assim, redigido: "art. 34, os processos serão distribuidos nas seguintes classes: 1ª, *habeas-corpus*, mandados de segurança, recursos de *habeas-corpus*; 2ª, conflictos de jurisdicção, 3ª, recursos eleitoraes; 4ª, recursos contra expedição de diplomas e proclamação de eleitos, nas eleições directas, estaduais e federaes; 5ª, recursos e appellações criminaes, e processos criminaes de competencia originaria do Tribunal; 6ª, consultas sobre materia eleitoral; 7ª, representações e reclamações ao Tribunal ou quaesquer outros papeis que, a juizo do Presidente devam ser distribuidos para pronunciamiento do mesmo; 8ª, cassação de mandato legislativo federal; 9ª, reconhecimento de delegados eleitores e expedição de diplomas a deputados federaes classistas", unanimemente; e) acrescentar no fim do art. 41 o seguinte "salvo a preferencia ao juiz que tiver pedido vista dos autos", unanimemente; f) substituir na alínea d, do art. 45, a palavra ministro pela de juiz, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 11 de maio de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 8 E 9 DE MAIO DE 1936

Primeira secção

Papeis protocolados.

N. 912 — Tribunal Regional do Estado do Rio — Processo 163 — "Associação Odontologica Fluminense" — Delegado eleitor, Arthur Victor.

N. 913 — Tribunal Regional do Estado do Rio — Processo sem numero — Recorrente, Alvaro d'Avila Bittencourt Mello.

N. 914 — Officio 487, do Exmo. Sr. ministro da Justiça.

N. 915 — Officio 485, do Exmo. Sr. ministro da Justiça.

N. 916 — Offício 742, da Imprensa Nacional.
N. 917 — Petição do Sr. Antonio José de Oliveira, funcionário do Tribunal Superior.
N. 918 — Petição de Noemio Souza e Silva.

Correspondencia expedida

Telegramma do Sr. ministro presidente:

N. 117 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Ceará — Comunicando o resultado do julgamento do recurso de José Eugard Rego Falcão.

Telegrammas do Sr. Director:

N. 60 — Partido Socialista Fluminense — Comunicando o resultado do julgamento da consulta 1.909.

N. 61 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional de Matto Grosso — Prestando uma informação.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. ministro presidente

Recurso eleitoral — Rio de Janeiro — Recorrente, Alvaro D'Avilla Bittencourt Mello e recorrido, Getulio Pereira de Macedo.

Recurso eleitoral — Rio de Janeiro — Recorrente, Arthur Victor e recorridos, Walfredo Alves de Faria e Alfredo Delgado de Moraes.

Autos distribuidos

Recurso n. 314 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrente, Francisco Degni e recorrido, Antonio Petransan — Relator, o Sr. ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.915 — Classe 6ª — Acre — Consulta do presidente do Tribunal Regional — Relator, o Sr. ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.916 — Classe 6ª — Paraná — Consulta do procurador regional eleitoral do Paraná — Relator, o senhor ministro Laudo Camargo.

Processo n. 1.917 — Classe 6ª — Districto Federal — Tribunal Superior (Secretaria) — Representação do director, relativa á transferencia de eleitores — Relator, o Sr. desembargador José Linhares.

Processo n. 1.918 — Classe 6ª — Ceará — Consulta do procurador regional eleitoral do Ceará. — Relator, o Sr. desembargador Collares Moreira.

Autos conclusos

Ao Sr. ministro Plinio Casado:

Processo n. 1.913 — Classe 6ª — Pará — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

Ao Sr. ministro Laudo de Camargo:

Processo n. 1.909 — Classe 6ª — Rio de Janeiro — Consulta do Partido Socialista Fluminense.

Ao Sr. desembargador José Linhares:

Processo n. 1.917 — Classe 6ª — Districto Federal — Representação do director desta Secretaria sobre transferencia de eleitores.

Recurso n. 274 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente, Guataçara Borba Carneiro e recorrido Nelson Santos.

Autos com vista ao Sr. Dr. procurador geral

Recurso n. 305 — Classe 3ª — Bahia — Recorrente, Francolino Affonso Ferreira e recorrido, Hermes Chim Moreira.

Recurso n. 306 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido, Agostinho Bezerra Cavalcante.

Recurso n. 313 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Noemio de Souza e Silva e recorrido, o Tribunal Regional.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. ministro Plinio Casado

Recurso n. 308 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, José Edgard do Rego Falcão e recorrido, o Tribunal Regional.

Pelo Sr. ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 261 — Classe 3ª — Pernambuco. — Recorrente, Demócrito Torres Lafayette e recorrido, Alcides Lopes de Siqueira.

Processo n. 1.903 — Classe 6ª — S. Paulo — Consulta do Sr. presidente do Tribunal Regional.

Pelo Sr. desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 275 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido Popular Chavieense e recorridos, Arlindo do Amaral Cella e outros.

Processo n. 1.905 — Classe 6ª — Matto Grosso — Representação do presidente do Tribunal Regional.

Pelo Sr. Dr. procurador geral:

Mandado de segurança n. 20 — Classe 7ª — Minas Gerais — Recorrente, João Edmundo Caldeira Brant e recorrido, o Tribunal Regional.

Accordãos publicados na Secretaria

Recurso n. 275 — Classe 3ª — Pará — Relator, o Sr. desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.892 — Classe 6ª — Acre — Relator para o accordão, Sr. professor João Cabral.

Processo n. 1.900 — Classe 6ª — Pará — Relator, Sr. professor João Cabral.

Segunda secção

Documentos archivados

984 pedidos de transferencias de eleitores na mesma região do Districto Federal.

Foram fichadas

450 terceiras vias dos titulos eleitoraes dos seguintes Estados: Rio Grande do Norte, Bahia e Districto Federal.

Foram distribuidas

250 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

"Boletim Eleitoral"

Foi organizado e publicado o n. 54 do Boletim Eleitoral.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos seguintes accordãos:

Processo n. 1.821 — Classe 6ª — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.856 — Classe 6ª — Pará — Relator, o Sr. Desembargador José Linhares (dois accordãos).

Processo n. 1.851 — Classe 6ª — Matto Grosso — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Consulta n. 1.863 — Classe 6ª — Amazonas — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Consulta n. 1.868 — Classe 6ª — Piahy — Relator, o Sr. Desembargador José Linhares.

Recurso Eleitoral n. 277 — Classe 3ª — Pernambuco — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Accordãos mandados publicar

Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, confirmados pelas conclusões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Foram comunicados aos Estados respectivos as seguintes transferências de eleitores:

DISTRICTO FEDERAL

José Vieira de Mattos, inscripto eleitor na 3ª zona de Sant'Anna, para a 2ª zona de Aracaju, Estado de Sergipe.

PARANÁ

João André Junior, possuidor do título eleitoral n. 1240, da 29ª zona de Tibagy, para a 17ª zona de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso.

S. PAULO

Eurico da Cunha Ribeiro, inscripto eleitor na 64ª zona de Jacaréhy, para a 1ª zona de Aracaju, Estado de Sergipe.

MATTO GROSSO

João Guilherme da Silva, João de Macedo Bringel e Fausto Luiz dos Santos, inscriptos eleitores na 19ª zona de Guajará-Mirim, para a 14ª zona de Porto Velho, Estado do Amazonas.

JURISPRUDENCIA

Estado do Maranhão

Recurso eleitoral n. 39 — Classe 4ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, confirmados pelas conclusões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, aprovados na sessão de 30 de abril de 1935.

Accordão no recurso parcial n. 42 (Estado do Maranhão)

Vistos estes autos de recurso eleitoral em que é recorrente o candidato Dr. Theodoro Bernardino Rosa...

Argue como motivos capazes de determinar a nullidade da votação na 2ª secção da 15ª zona (Brejo), os seguintes factos:

1º — Das actas de instalação da Mesa Receptora e encerramento da votação consta que o secretário que as lavrou se chama Pedro Baptista dos Santos e na comunicação do juiz eleitoral ao presidente do Tribunal figura como secretário Pedro Baptista Salles;

2º — O eleitor Raymundo Ferreira da Silva votou duas vezes, pois o seu nome foi lançado duas vezes na folha de votação;

3º — A Mesa Receptora não remetteu ao Tribunal os officios de apresentação de fiscaes;

4º — Foi aberta uma sobrecarta assignalada com uma emenda na numeração, ficando assim violado o sigillo do voto.

Quanto ao primeiro item, ficou demonstrado ter havido erro na transmissão da comunicação, por telegramma, erro que o juiz rectificou (certidão junta).

Ficou também verificado na sessão do julgamento deste recurso que votaram na secção duas pessoas distintas com o mesmo nome — Raymundo Ferreira da Silva.

O facto de não ter a Mesa Receptora remittido ao Tribunal os officios de apresentação de fiscaes não induz nullidade, constando seus nomes e assignaturas das actas de abertura e encerramento da votação.

Finalmente, quanto á sobrecarta que o recorrente diz achar-se assignalada, á certidão, junta aos autos, de um trecho da acta parcial da apuração, esclarece perfeitamente o assumpto, ficando demonstrada a sem razão da arguição.

Demonstrada assim a improcedencia do recurso:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão, em negar-lhes provimento.

São Luiz, 29 de novembro de 1934. — Teixeira Junior, presidente. — João Vieira, relator.

Accordão no recurso parcial n. 46 (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente Wilson da Silva Soares, candidato á Deputado federal, e recorrida a 4ª turma apuradora, que procedeu á apuração dos sufragios recebidos na 2ª secção da 5ª zona, do municipio de Turiassú.

E' fundamento do recurso haver se encerrado a votação ás dezesete horas, deixando de exercer o direito do voto oitenta e seis eleitores.

Segundo as instrucções expedidas para as eleições de 14 de outubro ultimo, não podia ser encerrada a votação antes das dezesete horas e quarenta e cinco minutos, ainda que tivessem votado todos os eleitores da secção (art. 31), o que se harmoniza com o principio estabelecido no Código Eleitoral, de que ás dezoito horas, menos quinze minutos, ou sejam ás dezesete horas e quarenta e cinco minutos, se suspende a entrega de senhas (art. 84).

Os papeis do acto eleitoral, mostram que a votação na secção de que trata, foi encerrada ás dezesete horas, e que não votaram oitenta e seis eleitores.

E' verdade que um dos interessados no pleito procura por meio de justificação, provar que os trabalhos da votação foram encerrados ás dezesete horas e quarenta e cinco minutos, e não ás dezesete horas, como consta da acta de encerramento.

Essa justificação, porém, é destituida de valor probante, maxime para destruir a affirmativa da Mesa Receptora feita naquelle acta. Se pudesse prevalecer a justificação, ainda assim os trabalhos da eleição teriam terminado antes da hora legal, pois que ás dezesete horas e quarenta e cinco minutos, suspende-se, apenas, a entrega de senhas, só podendo ser fechada a votação depois dessa hora e se não houver mais eleitores com senhas distribuidas.

Deixaram de votar na secção oitenta e seis eleitores, que podiam ainda comparecer depois das dezesete horas.

O caso é, evidentemente, de coacção e, portanto, de nullidade da eleição (Código Eleitoral, art. 97, n. 7. *Boletim Eleitoral*, n. 125, pag. 2.588; n. 154, pag. 2.735; n. 136, pagina 2.755; e n. 147, pag. 2.896).

Accordam, pois, de conformidade com o parecer do Doutor procurador regional, em dar provimento ao recurso para annullar a eleição realizada perante a Mesa Receptora da 2ª secção, da 5ª zona, do municipio de Turiassú.

Sala das sessões do Tribunal Regional do Maranhão, em 30 de novembro de 1934. — Teixeira Junior, presidente. — Acrisio Rebello, relator.

Accordão no recurso parcial n. 47 (Estado do Maranhão)

Vistos, etc.:

O candidato Maximo Martins Ferreira Sobrinho, no presente recurso que tomou o n. 47, pede se declare nulla, ex-vi do art. 50, e, das Instrucções de 31 de julho de 1934, o art. 97, n. 3, do Código Eleitoral, a eleição realizada na 1ª secção da 17ª zona (São João dos Patos), e apurada pela 2ª turma apuradora, allegando o seguinte: a) o eleitor Bertholdo Francisco Noieto votou duas vezes perante a mesa receptora da mesma 1ª secção e o seu voto duplo foi computado; b) as sobrecartas estavam arrumadas no fundo da urna, sem dobra em qualquer dellas; c) não são authenticas as assignaturas do presidente e do secretario da mesa receptora, lançadas nas sobrecartas, nas actas e nas folhas de votação e também a rubrica do presidente nestas folhas; d) ha rasura em ponto substancial da acta de encerramento, sem ressalva.

O recurso foi contestado pelo candidato Dr. Alarico Nunes Pacheco, nos termos das allegações de fls. 14.

Os interessados fizeram juntar aos autos as certidões de fls. 5 a 14, 18 a 19 e 23 e seguintes e as photographias de fls.

Na folha de votação para os eleitores da secção vê-se o nome do eleitor Bertholdo Francisco Noieto correspondente ao numero de inscripção 151, e, em seguida, a assignatura do mesmo eleitor; e mais adiante, sob o numero de inscripção 587, o nome Bertholdo da Silva Noieto, seguido da assignatura Bertholdo Francisco Noieto.

Dos processos de qualificação e inscrição ns. 161 e 687, da 17ª zona, arquivados na Secretaria deste Tribunal Regional e examinados em sessão, verifica-se: a) que Bertholdo Francisco Noleto, lavrador, residente no lugar Jatobá, município de São João dos Patos, em petição de 20 de março de 1933, requereu sua qualificação ao juiz eleitoral daquela zona, apresentando para prova de sua maioridade a certidão de seu casamento com Angelina da Silva Noleto, effectuado em 12 de outubro de 1929, da qual certidão consta que elle é filho de Luiz Francisco Noleto e Maria Dias Ferreira, nascido em 1906; b) que, deferida a qualificação e requerida a inscrição, foi o peticionário inscripto sob o numero de ordem 151, por virtude de despacho de 7 de agosto, data em que se lhe expediu a 1ª via do título; c) que o mesmo Bertholdo Francisco Noleto, utilizando-se de outra certidão de seu casamento para prova de sua maioridade, novamente se fez qualificar por certidão de 12 de despacho de 30 de junho proximo findo, tendo sido pela segunda vez inscripto sob o numero de ordem 587, por despacho de 23 de agosto, data em que se lhe expediu a primeira via do segundo título.

Ora, constando da folha geral de votação da 1ª secção de São João dos Patos que no lugar correspondente ao numero de inscrição 151, adiante do nome Bertholdo Francisco Noleto, assignou o eleitor desse nome, e que no lugar correspondente ao numero de inscrição 587, adiante do nome Bertholdo da Silva Noleto, assignou o votante Bertholdo Francisco Noleto. — a conclusão que naturalmente se impõe é que o mesmo eleitor, que duas vezes se inservera, votou duas vezes naquella secção eleitoral, servindo-se em cada vez de um dos títulos que lhe foram expedidos, ou, então, votou uma vez com desses títulos, e outrem, em seu lugar, votou mais adiante, com o outro título, assignando-lhe o nome na folha.

Em qualquer hypothese é manifesta a fraude e, consequentemente, a nulidade da eleição, pois que os dois votos foram recebidos em sobrecartas communs e apurados. A lei a ninguém permite votar duas vezes, nem votar em lugar de outrem, (Codigo Eleitoral, art. 107, § 18).

O Candidato contestante não offereceu elementos de prova que desautorizem a conclusão acima.

Porque não sejam rigorosamente iguaes as photographias do eleitor existentes nos processos da dupla qualificação e inscrição, de vez que a posição da cabeça em uma não é mantida na outra, tentou-se a ampliação das mesmas photographias. A tentativa, entretanto, parece não ter logrado resultado satisfactorio, porquanto os exemplares juntos á fls. são menores e menos nitidos que os originaes.

Das certidões de fls., passadas pelo escrivão dos casamentos do termo de São João dos Patos e transmittidas por via telegraphica, uma é do casamento de Bertholdo Francisco Noleto com Angelina da Silva Noleto, identica ás que se encontram á fls. 7 e 9, extrahidas dos processos de qualificação e transcrição ns. 151 e 587.

A outra é "do casamento de Bertholdo Francisco Noleto com Philomena Noleto, celebrado no dia 9 de julho de 1929, no lugar Jatobá, deste termo, elle nascido no anno de 1903, filho de José Francisco da Silva e Francisca Dias Virginia".

Esta ultima certidão veio mostrar que em São João dos Patos existe outro individuo chamado Bertholdo Francisco Noleto. Mas a homonimia não estabelece confusão, pois o eleitor, qualificado e inscripto sob os ns. 151 e 587 é filho de Luiz Francisco Noleto e Maria Dias Ferreira, casado com Angelina da Silva Noleto, nascido em 1906.

Alíás, a certidão de fls. 6, fornecida pela Secretaria deste Tribunal, attesta que da lista authentica dos eleitores qualificados e inscriptos na 17ª zona, além de Bertholdo Francisco Noleto, inscripto sob os numeros de ordem 151 e 587, não consta outro eleitor cujo prenome seja Bertholdo.

E facto, igualmente provado a existencia de rasura na acta de encerramento dos trabalhos na 1ª secção de São João dos Patos. Como se vê da resposta dos peritos que examinaram a acta referida (fls.) e o Tribunal verificou em sessão, a rasura é no ponto que fixa o numero dos eleitores que votaram e dos que deixaram de votar. Foi constatada pela turma apuradora, que a fez consignar na acta parcial, e não está resalvada.

Ora, o ponto resurado é substancial. E' o ponto de capital importancia, na expressão do Sr. ministro Eduardo Esquivela em parecer a respeito da eleição supplemenar na se-

ção unica de Flores, neste Estado, em 1933, eleição que o egregio Tribunal de Justiça Eleitoral annullou exactamente porque a respectiva acta de encerramento apresentava rasura na declaração relativa ao numero de votantes. (Boletim Eleitoral n. 151, de 1933).

O recurso, portanto, é procedente pelos dois fundamentos que acabam de ser apreciados.

Os demais fundamentos caracem de maior importancia.

Na verdade, é exclusivamente do recorrente a impressão de que as sobrecartas se encontravam arrumadas no fundo da urna, sem dobra em qualquer dellas. Por outro lado, e no que se entende com as assignaturas do presidente e do secretario da mesa receptora nos diversos documentos do acto eleitoral, embora os peritos, que a confrontaram, lhes tenham negado uniformidade (fls.) não ficou evidentemente provado não sejam ellas authenticas.

A' vista do exposto, e de accordo com o parecer do senhor Dr. procurador regional, accórdam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, por maioria de votos, em declarar nulla a eleição na 1ª secção de São João dos Patos (17ª zona) pelos dois fundamentos do recurso a que ora se provê, na ordem em que foram examinados.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão, 1 de dezembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *Luiz Carvalho*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 48 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que o recorrente Francisco Costa Fernandes, candidato a deputado federal, pede que seja declarada nulla a votação da 2ª secção da decima setima zona eleitoral (São João dos Patos); e

Considerando que, na ausencia de prova em contrario, devem ser consideradas accidentaes e não voluntarias as marcas das tres sobrecartas, a que se refere o recorrente, sem constituirem, portanto, violação do sigillo do voto;

Considerando que as demais irregularidades apontadas não acarretam a nulidade da votação, conforme já tem decidido este Tribunal em casos identicos;

Considerando, finalmente, que da informação prestada pela Secretaria verifica-se que não foram remetidas ao juiz eleitoral da decima setima zona, sobrecartas em numero correspondente ao de eleitores da mesma zona e quem assim, o facto de haverem deixado de votar dezoito eleitores por falta de sobrecartas deve antes ser attribuido á força maior do que á coacção de exercicio do direito do voto;

Resolve o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accordo com o parecer do Dr. procurador regional, negar provimento ao recurso para considerar, como considera valida a votação da segunda secção da decima setima zona eleitoral (São João dos Patos).

São Luiz, 30 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *Araújo Castro*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 49 — (Estado do Maranhão)

Accórdam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão, depois de examinados estes autos de recurso eleitoral em que o recorrente, desembargador Constançio Clovis de Carvalho pede seja declarada nulla a votação da secção unica da 19ª zona (Mirador), em negar-lhe provimento. Effectivamente, o requerente funda o seu recurso em pequenas irregularidades, como sejam assignaturas lançadas em pautas correspondentes a outros nomes, pequenas rasuras, etc., sem que taes irregularidades se possa induzir o intuito de fraude.

E' portanto, manifesta a sua improcedencia, e dahi a conclusão a que chegou este Tribunal.

São Luiz, 30 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *João Vieira*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 51 — (Estado do Maranhão)

Vistos, reatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente Mauricio Jansem Pereira, candidato á Constituinte do Maranhão, e recorrida a 4ª turma apu-

radora, que procedeu á apuração da eleição effectuada na secção unica, de Nova York, da 17ª zona.

É fundamento do recurso haver a turma apuradora encontrado, como está mencionado na acta parcial, entre as sobrecartas existentes na urna, quatro dellas assignaladas: tres, por apresentarem emendas na respectiva numeração, e uma, por conter a rubrica do presidente da mesa Receptora, também emendada.

Essas sobrecartas não foram abertas, deixando, por isso, de ser apuradas as cédulas que ellas continham.

Examinadas pelo Tribunal Regional, em sessão, as sobrecartas a que se reporta o recorrente, verificou-se que estavam tres dellas ligeiramente emendadas na numeração e uma na primeira letra da rubrica do presidente da Mesa Receptora, sem que, contudo, taes emendas denunciassem a possibilidade de violação do sigillo absoluto do voto.

De conformidade com a jurisprudencia deste Tribunal, e tendo em vista o parecer do Dr. Procurador Regional, accordão em negar provimento ao presente recurso, para manter valida a eleição da secção unica, do municipio de Nova York, da 17ª zona eleitoral.

Sala das sessões do Tribunal Regional do Maranhão, em 30 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *Acrisio Rebeilo*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 52 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 52, em que o recorrente, Maximo Martins Ferreira Sobrinho, candidato devidamente registrado, pede se declare nulla a votação recebida na secção unica da 18ª zona (Loreto) e apurada pela recorrida 3ª turma apuradora; e

Considerando que a folha de votação modelo 21 está devidamente authenticada pelo presidente da Mesa Receptora, que nella appoz a sua rubrica em seguida á assignatura de cada votante, na forma prescripta pelas Instruções de 31 de julho de 1934, art. 30, § 13;

Considerando que os secretarios da Mesa Receptora, José Coelho e Silva e Manoel Martins Sobrinho, foram nomeados pelo presidente da referida mesa, conforme communicação feita a este Tribunal Regional, por via telegraphica e em tempo opportuno;

Considerando que também não procede a allegação de que houve rompimento do sigillo do voto por terem todos os votantes, inclusive os mesarios e fiscaes, suffragado, sem discrepância, os candidatos de um só partido;

Considerando que nada se oppõe á apuração dos votos contidos em sobrecartas menores por sua vez envolvidas em sobrecartas maiores, quando estas não trazem folha ou qualquer explicação do motivo por que foram ellas utilizadas, desde que da folha de votação ou da acta de encerramento não conste observação, protesto ou impugnação sobre a identidade dos respectivos votantes;

Considerando, porém, que a acta de encerramento dos trabalhos eleitoraes apresenta uma rasura não resalvada, no tocante á hora desse encerramento, e "a hora indicada é dezesete horas e cincoenta minutos", o que foi constatado pela turma apuradora, que, fez registrar o vicio na acta parcial da apuração (fls. 13);

Considerando que o ponto rasurado é de capital importancia, porque é o que fixa a hora do encerramento da eleição, e esse encerramento não se poderá dar antes das 17 horas e 45 minutos, ainda que hajam votado todos os eleitores da secção (Instruções citadas, art. 31);

Considerando que a rasura de que se trata suppõe terem sido os trabalhos eleitoraes na secção encerrados antes da hora legal, porque, se assim não fôra, não teria ella explicação alguma;

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, por este ultimo motivo, e por maioria de votos, em dar provimento ao recurso, para declarar nulla a eleição na secção unica da 18ª zona (Loreto).

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão, 30 de novembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *Luiz de Carvalho*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 53 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que o recorrente Manoel Mathias das Neves Netto, candidato a Deputado á Assembléa Constituinte Estadual, pede que seja declarada nulla a votação da secção unica da 17ª zona eleitoral (Barão de Grajahu); e

Considerando que as emendas e borrões das oito sobrecartas, a que se refere o recorrente, na ausencia de prova em contrario, devem ser consideradas marcas accidentaes e não voluntarias, sem acarretarem, portanto, violação do sigillo do voto;

Considerando que a turma apuradora, tendo encontrado na urna um numero de sobrecartas inferior ao numero de votantes declarado na acta de encerramento, resolveu apurar a votação da secção, de vez que, de accordo com o art. 97, m. 4. "in fine", do Código Eleitoral a nullidade da votação sómente se verifica quando o numero de sobrecartas authenticadas existentes na urna é superior ao numero de votantes consignado na acta de encerramento;

Considerando que não pode prevalecer a allegação de haver votado duas vezes o eleitor de nome João Pereira Pinto, pois, nenhuma impugnação foi feita perante a Mesa Receptora, nem se provou tratar-se de um só eleitor;

Considerando, finalmente, que o facto de a acta declarar que deixaram de votar cinco pessoas por não estar concluido o alistamento constitue máera irregularidade, que não deve acarretar a nullidade da votação, pois, tal nullidade sómente pode ser decretada nos casos expressos, enumerados no art. 97 do Código Eleitoral;

Resolve o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Regional negar provimento ao recurso para considerar, como considera, valida a votação da secção unica da decima sétima zona eleitoral (Barão de Grajahu).

São Luiz, 1 de dezembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *Araujo Castro*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 54 — (Estado do Maranhão)

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão em negar provimento ao recurso em que o recorrente Victorino de Brito Freire pede seja annullada a votação da 3ª secção da 6ª zona (Arayoses), e assim o fazem pelas razões seguintes:

Foram, de facto, encontradas na urna 214 sobrecartas, ao passo que a acta consignou o numero de 213 votantes. A discordancia, porém, resultou de méro equívoco, e, consequentemente, não podia determinar a nullidade da votação, como tem decidido o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Quanto á nomeação dos secretarios, eis o que consta da acta de installação: Não tendo comparecido o cidadão pue fôra nomeado presidente da Mesa Receptora, assumiu a presidencia o 1º supplente o qual, verificando que ainda não haviam sido nomeados secretarios para a Mesa, designou dois eleitores da secção para taes funções. Fez-o no uso de uma attribuição legal, e mandou consignar a occorrença na acta.

São Luiz, 1 de dezembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *João Vieira*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 55 — (Estado do Maranhão)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que o recorrente Theodoro Bernardino Rosa, candidato a Deputado á Assembléa Constituinte Estadual, pede que seja declarada nulla a votação da 2ª secção da 6ª zona eleitoral (Arayoses); e

Considerando que não procedem as allegações do recorrente, conforme já tem decidido este Tribunal em casos identicos;

Considerando, porém, que, como consta da acta parcial de apuração, foram de duas côres as sobrecartas utilizadas na secção;

Considerando que o Código Eleitoral declara no art. 57 que resguarda o sigillo do voto o uso de sobrecartas officiaes uniformes, opacas, numeradas de um a nove, em series, pelo presidente, á medida que são entregues aos eleitores;

Considerando que sobrecartas de côres diferentes não são sobrecartas uniformes, pois, como taes, sómente devem ser consideradas as sobrecartas perfeitamente iguaes, de maneira que se não possa distinguir uma de outra;

Resolve o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Regional, dar provimento ao recurso para declarar, como declara, nulla a votação da 2ª secção da 6ª zona eleitoral (Arayoses). Resolve, outrossim que não seja renovada a referida eleição.

São Luiz, 1 de dezembro de 1934. — *Teixeira Junior*, Presidente. — *Araujo Castro*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de Minas Geraes

Recurso de Mandado de Segurança n. 20, classe 7ª — Recorrente, João Edmundo Caldeira Brant — Recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral — Relator, Exmo. Sr. Ministro Plínio Casado.

Parecer n. 414

Ao colendo Tribunal Regional do Estado de Minas Geraes, o Deputado estadual João Edmundo Caldeira Brant, por seu procurador, impetrou um mandado de segurança,

afim de que lhe fossem assegurados a posse e o exercício de um lugar na Comissão de Representação da Assembléa Legislativa do mencionado Estado.

Por accordão que se lê a fls. 141 dos autos, aquella instancia se considerou incompetente para conhecer da materia, por não ser esta de natureza eleitoral e escapar, porisso, ao ambito traçado pelo disposto na Constituição Federal, artigo 83, f, e Código Eleitoral, art. 27, j.

O egregio Tribunal Superior já resolveu, no sentido da incompetencia da Justiça Eleitoral, um caso analogo, conforme se lê no seu accordão de 5 de julho de 1935, proferido no recurso de *habeas-corpus* n. 59 — *Boletim Eleitoral* n. 79, de 16 de julho de 1935, pag. 1.701.

Não se conformando com a decisão do Tribunal Regional, o interessado recorreu, mas, pelos motivos acima expostos, não pode ser acolhido pela instancia *ad quem*.

Penso que não se deve tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 1936

1.968. Yolanda Brito de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 1936

1.969. Wally Heidrich.
1.970. Fortunato Teixeira Lopes.
1.971. Hedwig Heidrich.
1.972. Ilalo de Queiroz Jacques.
1.973. Antonio de Figueiredo Serra.
1.974. Cid Nunes da Cunha.
1.975. José Pereira Barreto.
1.976. Pedro Carvalho.
1.977. Rômulo Thomé da Silva.
1.978. Rosinda Emilia Padua Soares.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 1936

1.929. Mario Teixeira Guimarães.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 30 DE ABRIL DE 1936

1.948. Miguel Getravo.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 1936

1.943. Edesio Elias Daher.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 7 DE MAIO DE 1936

1.965. Waldemiro Baptista de Mello.

Segunda Circumscrição

SEXTA ZONA ELEITORAL

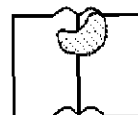
(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 1936

4.597. Antonio da Silva Filho.
4.598. Elias Offrede Filho.
4.599. Cypriana de Carvalho.
4.600. Francisco Dantas de Souza.
4.601. Gualter Alvarenga de Almeida.
4.602. Hemeterio de Souza Pinto.
4.603. José Vinhas de Carvalho.
4.604. Lucinda de Carvalho.
4.605. Maria do Carmo Lucas Costa.
4.606. Maria Gloria Milagres.
4.607. Orlando Mico.
4.608. Porpírio Gonçalves da Silveira.
4.609. Valentim Marques.
4.610. Mario de Jesus.
4.611. Francisco Rodrigues do Carmo.
4.612. Maria de Lourdes.
4.613. Ney Canellas.
4.614. Renato Luiz Pinto.
4.615. Aura Cintra Vidal.
4.616. Mario de Lima Côrtes.
4.617. Elias Guedes.
4.618. Heitor Guimarães.
4.619. Emilia de Souza Muniz.
4.620. Edgard Ribeiro Natal.
4.621. Rivaldo Cavalcanti de Albuquerque.
4.622. Alcindo Nogueira Bandeira de Mello.
4.623. Paulo Muniz.
4.624. Ary Lino de Andrade.
4.625. Alberto Gani.
4.626. Laura Coretti Sampaio de Lacerda.
4.627. Maria José Lacerda de Pinho Pessoa.
4.628. Pedro de Paula Brandão.
4.629. Armando Muller dos Reis.
4.630. Elza de Araujo Marcello.
4.631. Horacio Nascimento Guimarães.
4.632. Remo Roque Buzzone.
4.633. José Carlos de Miranda Barros.
4.634. Antonio de Padua Marcondes Carvalho.
4.635. Henrique Luiz de Albuquerque Mello.
4.636. José Villela Pedras.
4.637. José Rondolpho de Bittencourt Rodrigues.
4.638. Vittorio Lanari.
4.639. Carlos Alberto Torres Quintanilha.
4.640. Alvaro Lourenço Paes.
4.641. Alvaro Albuquerque.
4.642. Antonio Gabriel.
4.643. Antonio Marques de Souza.
4.644. Belizario Krauss.
4.645. Benjamin Dias Baptista.
4.646. Candido Xavier Rodrigues.
4.647. Dalila da Costa Teixeira.
4.648. Firmo de Lima Coutinho.
4.649. Ismael dos Santos Gama.
4.650. João Caetano.
4.651. João Ferreira.
4.652. Jorge Luiz Bittencourt.
4.653. José Dias Baptista.



- 4.654. José Manoel dos Santos.
 4.655. João Felício da Silva Filho.
 4.656. Sidney Serra Costa.
 4.657. Oscar Ramos.
 4.658. Adalberto Pereira de Araujo Frazão.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE MAIO DE 1936

- 4.659. Alfredo da Costa Pereira.
 4.660. Alvaro Alvim Torres.
 4.661. Celcelino Leal Pereira.
 4.662. Decio Amadi.
 4.663. Diva da Silva Pereira.
 4.664. Durval Paes de Lima.
 4.665. Elisabeth Maria Jourdan Barroso Ruiz.
 4.666. Fernando de Araujo.
 4.667. Francisco Leão de Carvalho.
 4.668. Januária Ferreira Peixoto.
 4.669. João Antonio Gonçalves.
 4.670. José Gil Caetano.
 4.671. José Valentim Arnaldo.
 4.672. Leon Grossmann.
 4.673. Leopoldo Antonio Alves.
 4.674. Luiza Valeriana Bezerra.
 4.675. Miguel Fabiano Moreira.
 4.676. Nair da Silveira Borges.
 4.677. Orlando dos Santos.
 4.678. Paulina Silva Amadi.
 4.679. Paulo Gusmão Pernambuco.
 4.680. Ruy Santos.
 4.681. Waldemar Gonçalves dos Santos Martins.
 4.682. Maria Las Casas de Araujo.
 4.683. Vitalina da Silva Costa.

OITAVA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Rio Comprido e Andaraí)
 Juiz — Dr. Raul Camargo

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 1936

- 5.843. Alfredo Araujo Magalhães. (Rectificado).
 5.938. Antonio Arthur Gonçalves.
 5.939. Antonio Joaquim Gomes.
 5.941. Antonio da Silva Marques.
 5.942. Antonio Teixeira de Mello.
 5.943. Antonio do Espírito Santo.
 5.944. Antonio José Duarte.
 5.945. Arthur José Rodrigues.
 5.946. Aron Sebbelstein.
 5.947. Abigail Ferreira da Conceição.
 5.948. Alcídia de Souza Amaral.
 5.949. Alvaro Barros.
 5.950. Aberecio Torres Machado.
 5.951. Altair Jorge Henrique.
 5.952. Augusta da Silva Brum.
 5.954. Arylles Ferreira Costa.
 5.956. Altair Menezes.
 5.957. Antenor Arthur de Souza.
 5.958. Arnaldo Mendes.
 5.959. Augusto Tardelle.
 5.960. Arthur Goulart de Sá.
 5.961. Arlette Gomes dos Santos.
 5.962. Arthur Cabral Lopes.
 5.963. Benedicto Rodrigues de Oliveira.
 5.964. Benjamin Gomes Amorim.
 5.965. Cezar Valente Coutinho.
 5.966. Claudionor Veiga.
 5.967. Clidenor Ribeiro de Souza.
 5.968. Carmen Rodrigues.
 5.969. Claudio Teixeira Martins.
 5.970. Consuelo Oliveira Reis.
 5.971. Cleyr Francisco Magarão.
 5.972. Celso Pinto Lopes.
 5.973. Danilo Lopes.
 5.974. Djalma Vieira de Assis.
 5.975. Daniel Barbalat.
 5.976. Elson de Souza Marques.
 5.977. Ernani Silva.
 5.978. Eulalia Cunha.
 5.979. Ermelinda Fonseca Baptista.
 5.980. Emerano Ferreira Osorio.
 5.981. Elza de Almeida Fonseca.

- 5.982. Francisco Bezerra Xavier.
 5.983. Francisco Reis de Andrade.
 5.984. Francisco Ribeiro dos Santos.
 5.985. Francisco Dias de Souza.
 5.986. Francisco Dóblas.
 5.987. Francisco Ribeiro de Souza.
 5.988. Francisco Juvenal de Lima.
 5.989. Francisco Machado Pacheco.
 5.990. Fernando Rabello.
 5.991. Fausto Gonçalves da Piedade de Mattos.

Indeferidos

- 5.940. Antonio Amaro da Silva.
 5.953. Adelino José da Costa e Silva.
 5.955. Amaro Luiz de Faria.
 5.992. Germano Teixeira da Silva.
 5.993. Heitor Vianna da Silva.
 5.994. Hilario Teixeira.
 5.995. João de Araujo Reis.
 5.996. Irene Capellone Barbosa.
 5.997. Haydee Pinto Ferreira.
 5.998. Itala da Silva Couto.
 5.999. José Luiz Brandini.
 6.000. José Orlando Nouvisky Negrão.
 6.001. José Antonio Clemente.
 6.002. José Barreto.
 6.003. José Joaquim Lyria.
 6.004. José Nogueira da Silva.
 6.005. José Martins de Oliveira.
 6.006. José Alves de Moura.
 6.007. José Coutinho Pinheiro.
 6.008. José Nunes Nogueira.
 6.009. José de Arrimalha.
 6.010. José João Barbosa.
 6.011. José Costa Fernandes.
 6.012. José Gaspar Rodrigues.
 6.013. João Carlos da Rosa.
 6.014. João Antonio Lepulveda e Souza.
 6.015. João Silvestre.
 6.016. João Leite da Costa.
 6.017. João Carneiro da Cunha.
 6.018. Julieta Tavares de Rezende.
 6.019. Josephino Martins de Britto.
 6.020. Jacintho Antonio Ferreira.
 6.021. Jayme de Souza Dantas.
 6.022. Lauro Destord.
 6.023. Lys Gomes Silva.
 6.024. Landelino José Arantes.
 6.025. Lucinda dos Santos.
 6.026. Ladislau Correa de Lacerda.
 6.027. Luiz Gonzaga Barreto.
 6.028. Laureano do Rosario.
 6.029. Manoel Jesuino Penna Filho.
 6.030. Manoel Sodré.
 6.031. Manoel Ribeiro do Carmo Filho.
 6.032. Manoel Mario Mathias.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 23 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

SERGIO FRANCISCO DE PAULA (4.068), filho de Manoel Francisco de Paula e de Francisca Alves de Andrade, nascido a 4 de julho de 1913, em Aroeiras, Estado de Parahyba do Norte, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

- ANTONIO LUIZ DE LIMA** (4.069), filho de Luiz Gomes de Andrade e de Minervina Maria da Conceição, nascido a 22 de março de 1911, em Aroeiras, Estado da Parahyba do Norte, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- ALICE DE FARIA HOMEM** (4.070), filha de Francisco de Faria Homem e de Maria Leopoldina Faria Homem, nascida a 13 de março de 1903, no Districto Federal, jornalista, viúva, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 2.034.)
- SEBASTIAO GONÇALVES PEREIRA** (4.071), filho de Manoel Gonçalves Pereira e de Maria Gonçalves da Cunha, nascido a 13 de julho de 1911, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.689.)
- ORLANDO JOBIM LEMMERTZ** (4.072), filho de João Mathias Lemmertz e de Maria Helena Jobim Lemmertz, nascido a 8 de outubro de 1904, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- CARLOS DE MAGALHÃES MACHADO** (4.073), filho de Manoel José Magalhães Machado e de Maria Marracho, nascido a 6 de julho de 1905, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.743.)
- ALVARO SIMÕES AMARO** (4.074), filho de José Simões Amaro e de Ottilia Simões da Conceição, nascido a 17 de janeiro de 1902, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 2.619.)
- CAETANO RODRIGUES PEREIRA** (4.075), filho de Lindolpho Rodrigues Pereira e de Etelvina Pereira Neves, nascido a 13 de janeiro de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 2.204.)
- CLELIA GUIMARÃES DUARTE** (4.076), filha de Francisco Fernandes Guimarães e de Maria Antonia da Conceição Guimarães, nascida a 24 de maio de 1909, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 2.678.)
- JOSE ANTUNES GOMES MACHADO** (4.077), filho de João Gomes Machado e de Christina Antunes do Espirito Santo, nascido a 20 de agosto de 1904, em Campo Largo de Socoraba, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 2.405.)
- MANOEL SOARES CID** (4.078), filho de José Antonio de Loureiro Cid e de Anna Clementina Soares Cid, nascido a 18 de dezembro de 1907, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, commerciarío, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 1.505.)
- DIRCE MOREIRA** (4.079), filha de Antonio Moreira Carvalho e de Eulina Vieira de Carvalho, nascida a 23 de abril de 1917, em Capivary, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.742.)
- JOSE FORASTEIRO** (4.080), filho de Jacomo Forasteiro e de Marcina Balbina da Piedade, nascido a 11 de abril de 1907, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 2.610.)
- OSCAR PENHA RIBEIRO** (4.081), filho de Manoel da Penha Ribeiro e de Emilia Caciaa Ribeiro, nascido a 29 de dezembro de 1883, no Districto Federal, machinista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 70, n. 28.585.)
- GORMECINDO PEREIRA** (4.082), filho de João Alves Pereira e de Julia Alves Pereira, nascido a 19 de agosto de 1916, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.800.)
- WANDERLEY RIBEIRO GUERRA** (4.083), filho de Waldemar Ribeiro Guerra e de Francisca Gonçalves Guerra, nascido a 1 de junho de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.792.)
- DOMINGOS FARIA FILHO** (4.084), filho de Domingos Faria e de Francisca Alves, nascido a 3 de março de 1916, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 1.685.)
- ESTELLINA DA FONSECA CAVALCANTI** (4.085), filha de Antonio Fonseca e de Maria Albina Esteves Branco, nascida a 14 de maio de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 2.384.)
- ITALIA DUARTE LISBÔA** (4.086), filha de Victor Duarte Lisboa e de Herminia Savioli, nascida a 13 de junho de 1913, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.778.)
- CID LUCENA MARTINS TEIXEIRA** (4.087), filho de Sylvio Martins Teixeira e de Altina Lucena Martins Teixeira, nascido a 20 de abril de 1915, no Districto Federal, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.707.)
- JOÃO DA CRUZ LOPES** (4.088), filho de Sasemiro Altino Lopes e de Selucta Azevedo Lopes, nascido a 24 de novembro de 1892, em Guimarães, machinista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 66, n. 243.)
- CARMELITA JOVELINA DOS SANTOS** (4.089), filha de José Apolinario dos Santos e de Maria Neves dos Santos, nascida a 4 de maio de 1914, em São Salvador, Estado da Bahia, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 2.539.)
- ANTONIO PEREIRA** (4.090), filho de João Pereira e de Almeida Gonçalves Pereira, nascido a 9 de junho de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 36, n. 2.564.)
- EDUARDO PEREIRA MAIA** (4.091), filho de Pedro Pereira Maia e de Presciliana da Cruz Maia, nascido a 29 de janeiro de 1900, no Districto Federal, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 2, n. 1.996.)
- JOSE CARREA DE ARAUJO** (4.092), filho de João Corrêa de Araujo e de Thereza Affonso de Araujo, nascido a 9 de agosto de 1909, em Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 2.671.)
- MARIO FERREIRA DA SILVA** (4.093), filho de Raymundo Candido Ferreira e de Guilhermina Maria das Mercês, nascido a 15 de agosto de 1905, em São José de Tocantins, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.688.)
- AMERICO JOSE FREIRE** (4.094), filho de Luiz José Freire e de Maria Paulina de Oliveira, nascido a 8 de setembro de 1905, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 2.669.)
- JOÃO DE OLIVEIRA** (4.095), filho de Joaquim Oliveira e de Anna da Conceição, nascido a 10 de outubro de 1872, em Portugal, machinista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 70, n. 28.420.)
- LEONEL LIMA** (4.096), filho de Americo da Silva Lima e de Lina Vieira de Lima, nascido a 13 de dezembro de 1903, em Campo Grande, Estado de Matto Grosso, aviador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 2.755.)
- JOÃO FERREIRA DO AMARAL** (4.097), filho de Antonio Ferreira do Amaral e de Antonia Maria da Conceição, nascido a 15 de agosto de 1912, em Calçado, Estado de Pernambuco, agricultor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- DULCE MOREIRA COUTO** (4.098), filha de João Belisario Couto e de Innocencia Moreira Couto, nascida a 2 de novembro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 2.662.)
- HELIO ROBERTO TOLEDO LOPES** (4.099), filho de Alvaro José Lopes e de Julieta Toledo Piza Almeida Lopes, nascido na Capital Federal, funcionario publico, solteiro,

com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 144, n. 1.927.)

VERISSIMO THOMAZ DE MIRANDA (4.100), filho de Francisco Xavier de Miranda e de Maria Clara de Miranda, nascido a 1 de outubro de 1897, trabalhador em café, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 37, n. 30.861.)

Distrito Federal, 9 de maio de 1936. — Pelo escrivão, *Maria Zaluar*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

GERAIDA DOS SANTOS RAMOS (5.170), filha de Gustavo Pereira Lima e de Maria Augusta dos Santos Lima, nascida a 12 de outubro de 1907, em Bello-Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.745.)

WALDEMAR DE MORAES (5.171), filho de Manoel dos Santos Moraes e de Albertina Maria de Moraes, nascido a 7 de agosto de 1915, no Distrito Federal, commerciarior, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.591.)

ZILDA BAPTISTA DA SILVA (5.172), filha de Octavio Antonio da Silva e de Isaura Baptista da Silva, nascida a 8 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.835.)

DELPHIM MAIA (5.173), filho de José Maia e de Adelina de Souza Maia, nascido a 5 de março de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.786.)

ERUNDINA CARVALHO DE ARAUJO (5.174), filha de José Vianna de Carvalho e de Maria José de Carvalho, nascida a 25 de julho de 1916, em Villa de S. Braz, Estado de A'gôas, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de Sergipe, titulo n. 3.176.)

LAUDELINO DUARTE (5.175), filho de José de Paiva e de Dona Duarte de Paiva, nascido a 12 de agosto de 1891, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.872.)

PEDRO ALVES (5.176), filho de Lindolpho Alves e de Zulmira Alves, nascido a 29 de janeiro de 1903, em Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 2.106.)

CORY BARROS FREITAS (5.177), filho de Augusto Barros Pimentel e de Anna de Barros Machado, nascido a 6 de julho de 1904, em Riachuelo, Estado de Sergipe, commercio, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado da Bahia, titulo, sem numero.)

EUGLYDES MARIA DA CONCEIÇÃO (5.178), filha de José Maria Filho e de Zilda Maria de Mesquita, nascido a 5 de outubro de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.978.)

MIGUEL SOARES DA CONCEIÇÃO (5.179), filho de Balbina Soares da Conceição, nascido a 29 de setembro de 1912, em Annapolis, Estado de Sergipe, professor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Sergipe, titulo numero 4.065.)

NILTON BORGES (5.180), filho de Lincoln da Silveira Borges e de Nila de Sousa Borges, nascido a 17 de junho de

1917, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.608.)

OSWALDO GOMES LEITE (5.181), filho de Alexandre Gomes Leite e de Maria da Gloria, nascido a 2 de maio de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.870.)

CARLOS FIRMINO DA CONCEIÇÃO (5.182), filho de Rufino Firmino da Conceição e de Irene da Conceição, nascido a 9 de novembro de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.732.)

TELEMACO DA SILVA SIMAS (5.183), filho de Emilio da Silva Simas e de Anna Ferreira Simas, nascido a 27 de maio de 1894, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, funcionario publico, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.465.)

ACCACIO CARDOSO DO NASCIMENTO (5.184), filho de Antonio do Nascimento e de Alzira Cardoso do Nascimento, nascido a 9 de abril de 1914, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.846.)

IZAURA PORTUGAL (5.185), filha de João Paula de Rezende e de Carolina de Paula Rezende, nascida a 1 de outubro de 1900, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.855.)

Distrito Federal, aos 9 de maio de 1936. Pelo Escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Segunda Circumscrição

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Sexta Zona, da Segunda Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos dos seguintes cidadãos:

4.012. **Vittorio Lucchesi** (4.006), filho de Raffaele Lucchesi e de Gabriela Lucchesi, nascido a 20 de agosto de 1907, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á rua Dias da Rocha n. 38, artista theatral, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Transferencia.)

4.013. **Honorina Nizzo** (4.007), filha de Francisco Nizzo e de Maria José Nizzo, nascida a 1 de novembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Toneleros n. 210, casa V, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.001.)

4.014. **Nadyr Nizzo** (4.008), filha de Sylvio de Carvalho Vieira e de Preciliana de Carvalho Vieira, nascida a 9 de setembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Toneleros n. 210, casa V, modista, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.465.)

4.015. **Waldemar Almeida da Cruz** (4.009), filho de Edmundo da Cruz e de Alice Almeida da Cruz, nascido a 31 de janeiro de 1918, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Faro numero 56, casa 1, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 4.457.)

4.016. **Delambre Branco Pinheiro** (4.019), filho de Justiniano Pinheiro e de Olivia Branco Pinheiro, nascido a 4 de julho de 1914, em Guarapuava, Estado do Paraná, residente á Avenida Wenceslau Braz n. 28, sobrado, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 3.998.)

4.017. **Carlos Henrique Lisboa Kronauer** (4.011), filho de Sylvio Kronauer e de Maria Thereza Lisboa de

- Kronauer, nascido a 20 de abril de 1917, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São João Baptista n. 107, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.923.)
- 4.018. José Alves de Oliveira (4.012), filho de Leoncio Alves e de Clementina Alves Nunes, nascido a 28 de junho de 1914, em Passa Tres, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Faro n. 56, casa 18, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.639.)
- 4.019. Rita Carvalho de Oliveira (4.013), filha de Antonio de Carvalho e de Lucinda Severo de Carvalho, nascida a 22 de junho de 1914, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Faro n. 56, casa 18, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.642.)
- 4.020. Angela Carvalho (4.014), filha de Boaventura Carvalho e de Elvira Carvalho, nascida a 25 de abril de 1893, no Districto Federal, residente á rua 19 de Fevereiro n. 60, enfermeira, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.655.)
- 4.021. Lourdes Braga Branco (4.015), filha de Antonio Pinho Branco e de Beatriz Braga de Pinho Branco, nascida a 11 de setembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Voluntarios da Patria n. 230, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.051.)
- 4.022. Raul Teixeira (4.016), filho de Samuel Teixeira e de Nascimentina Cardoso, nascido a 21 de outubro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Villa Rica n. 25, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.324.)
- 4.023. Aureliano de Vasconcellos Chaves (4.017), filho de José Joaquim da Silva e de Umbelina de Vasconcellos, nascido a 6 de julho de 1899, em Bezerros, Estado de Pernambuco, residente á rua General Severiano n. 84, casa 6, sargento do exercito, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, numero 4.130.)
- 4.024. Fernando Pereira (4.018), filho de Francisco Antonio Pereira e de Arminda Leitão Pereira, nascido a 6 de março de 1913, no Districto Federal, residente á rua São João Baptista n. 107, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.327.)
- 4.025. Felicissimo Ferreira (4.019), filho de Maria Angelica, nascido a 7 de janeiro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Marquez de São Vicente n. 438, ajustador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.193.)
- 4.026. Roberto Gonçalves (4.020), filho de Manoel Gonçalves e de Cecilia Maria Gonçalves, nascido a 21 de outubro de 1910, no Districto Federal, residente á rua da Escola n. 23, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 2.285.)
- 4.027. Dulce Maria Faria (4.021), filha de Alfredo da Silveira Faria e de Izabel Maria Faria, nascida a 28 de agosto de 1898, no Districto Federal, residente á rua Barão da Torre n. 209, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.289.)
- 4.028. Fernando Martins Salvador (4.022), filho de José Martins Salvador e de Maria Augusta, nascido a 14 de junho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Jardim Botânico n. 700, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 2.816.)
- 4.029. Marianna Almeida (4.023), filha de Joaquim de Almeida Junior e de Maria Machado de Almeida, nascida a 10 de novembro de 1914, em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Bulhões de Carvalho n. 142, dactylographa, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.360.)
- 4.030. Eduardo Teixeira Serra (4.024), filho de Antonio Teixeira Serra e de Elisa Marques Serra, nascido a 21 de fevereiro de 1906, no Districto Federal, residente á rua 19 de Fevereiro n. 49, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, numero 4.372.)
- 4.031. Heitor de Carvalho Ribeiro (4.025), filho de Amando Menna Barreto Ribeiro e de Mercedes de Carvalho Ribeiro, nascido a 20 de julho de 1916, em Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, residente á Avenida Carlos Peixoto n. 14, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, numero 4.359.)
- 4.032. Edelfrides Paes de Araujo (4.026), filho de Antonio Fernandes Souto d'Araujo e de Dionysia Paes d'Araujo, nascido a 5 de abril de 1905, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Assis Bueno n. 31, pratico de pharmacia, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.594.)
- 4.033. Moyses Fernandes da Silva (4.027), filho de João Fernandes da Silva e de Francisca Pereira da Silva, nascido a 2 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua General Polydoro n. 182, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.150.)
- 4.034. Justiniano Esteves d'Almeida (4.028), filho de Justiniano Esteves d'Almeida e de Amalia d'Almeida, nascido a 6 de outubro de 1886, no Districto Federal, residente á rua Figueiredo Magalhães 78, fundos, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.786.)
- 4.035. Belmiro Rodrigues Paes (4.029), filho de José Rodrigues Paes e de Modesta da Graça, nascido a 17 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Ministro Viveiros de Castro n. 11, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, numero 4.223.)
- 4.036. Eugenio Domingos da Silva Carmo (4.030), filho de José da Silva Carmo e de Emilia Adamo do Carmo, nascido a 13 de setembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Domingos Ferreira n. 63, estudante de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.460.)
- 4.037. Bernardino Silva (4.031), filho de Feliciano Silva e de Maria Rodrigues da Silva, nascido a 6 de maio de 1913, em Igreja Nova, Estado de Alagoas, residente á rua Figueiredo Magalhães n. 96, carpinteiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- 4.038. Olivio Ferreira (4.031), filho de José Ferreira e de Maria Florinda, nascido a 9 de fevereiro de 1896, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Barão de Oliveira Castro n. 56, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.969.)
- 4.039. Waldemar Pires de Lima (4.032), filho de Roberto Pires de Lima e de Odette Perales de Lima, nascido a 27 de março de 1918, no Districto Federal, residente á Estrada da Gavea n. 443. (Qualificação requerida, n. 4.392.)
- 4.040. Hugo Bastos da Rocha (4.033), filho de Belmiro Saldanha da Rocha e de Rozita Bastos da Rocha, nascido a 1 de maio de 1915, em Curitiba, Estado do Paraná, residente á rua Monte Negro n. 63, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.033.)
- 4.041. Ida Brito Guaranha (4.034), filha de Honorio Brito e de Ottilia Ferreira Brito, nascida a 21 de outubro de 1901, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Ministro Viveiros de Castro n. 110, apart. 23, proprietaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.216.)
- 4.044. Zelia Craveiro Nunes (4.035), filha de Marcilio Ribeiro Nunes e de Euphrosina Craveiro Nunes, nas-

- nada a 25 de setembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua General Severiano n. 72, casa 4, commerciarista, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.397.)
- 4.043. Joaquim Ribeiro da Costa Junior (4.036), filho de Joaquim Ribeiro da Costa e de Maria Delphina do Amaral, nascido a 1 de agosto de 1903, no Distrito Federal, residente á Travessa Miranda numero 42, proprietario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.256.)
- 4.044. Jorge Nail Cury (4.037), filho de Nail Salomão Cury e de Alia Cury, nascido a 16 de março de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Prudente de Moraes n. 92, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.233.)
- 4.045. Margarida Maria Barbosa de Oliveira (4.038), filha de Carlos Americo Barbosa de Oliveira e de Luiza Barbosa de Oliveira, nascida a 23 de setembro de 1915, em São Paulo, residente á rua Eduardo Guinle n. 18, professora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.358.)
- 4.046. Luiza Barbosa de Oliveira (4.039), filha de Albino Barbosa de Oliveira e de Luiza Ataliba Barbosa de Oliveira, nascida a 22 de dezembro de 1889, em Campinas, Estado de São Paulo, residente á rua Eduardo Guinle n. 18, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 6.693.)
- 4.047. Rachel de Castro Rienier (4.040), filha de Mario Sergio de Souza Castro e de Maria Rosa Correia Alves de Araujo Castro, nascida a 3 de janeiro de 1904, em Curitiba, Estado do Paraná, residente á rua Barão de Jaguaribe n. 203, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.568.)
- 4.048. João Ribeiro Lopes (4.041), filho de Esteves Ribeiro Lopes e de Dolores Teixeira, nascido a 3 de janeiro de 1894, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Marquez de São Vicente numero 157, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 4.178.)
- 4.049. Brasilina Candida de Lima (4.042), filha de Gabriel José de Lima e de Antonia Candida de Lima, nascida a 29 de outubro de 1879, Arneiroz, Estado do Ceará, residente á Praia de Botafogo n. 266, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.325.)
- 4.050. Arthur Miguel Augusto (4.043), filho de Mario Miguel Augusto e de Christina de Lima Augusto, nascido a 31 de julho de 1908, no Distrito Federal, residente á Praia de Botafogo n. 218, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, numero 3.884.)
- 4.051. José da França Pinto (4.044), filho de José Augusto de Oliveira e de Olivia de Carvalho, nascido a 12 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Sorocaba n. 19, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.148.)
- 4.052. Alcebiades Ferreira (4.045), filho de Christina Lima Augusto, nascido a 30 de abril de 1911, no Distrito Federal, residente á rua G. Polydoro n. 153, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.701.)
- 4.053. Joaquim Tavares Pereira (4.046), filho de Manoel Tavares Pereira e de Maria Amalia Pereira, nascido a 11 de abril de 1898, no Distrito Federal, residente á rua Dias da Rocha n. 24, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 4.118.)
- 4.054. Altair Cardoso dos Santos (4.047), filho de Manoel Almeida dos Santos e de Philomena Cardoso dos Santos, nascido a 16 de maio de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Lopes Quinta n. 65, casa 1, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.629.)
- 4.055. Ary Carahyba da Silva (4.048), filho de Mario Carahyba da Silva e de Adalgiza Amado, nascido a 21 de junho de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Menna Barreto n. 114, casa 2, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 6.580.)
- 4.056. João da Rocha Mendonça (4.049), filho de Luiz Coelho de Mendonça e de Adelina da Rocha Mendonça, nascido a 13 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Jardim Botânico n. 738, casa 2, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 2.813.)
- 4.057. Manoel Augusto de La Rocque (4.050), filho de Jorge Pereira de La Rocque e de Emilia Guimarães de La Rocque, nascido a 4 de maio de 1914, no Distrito Federal, residente á rua D. Marianna numero 124, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.307.)
- 4.058. Yara Amorim (4.051), filha de Honorato Amorim e de Anna Amorim, nascida a 11 de junho de 1909, no Distrito Federal, residente á rua General Severiano n. 80, quarto n. 54, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.378.)
- 4.059. Elisa Lucio da Silva (4.052), filha de Pío Lucio da Silva e de Adelaide Vianna da Silva, nascida a 21 de fevereiro de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Faro n. 56, casa 8, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 4.373.)
- 4.060. Alberto Rotilli (4.053), filho de Victor Rotilli e de Maria Mibega, nascido a 10 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Lopes Quinta n. 112, casa 4, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.883.)
- 4.061. Agapito Ruiz Martins (4.054), filho de Pedro Ruiz Martins e de Catharina Ruiz Martins, nascido a 24 de março de 1884, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua da Fabrica n. 7, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 4.333.)
- 4.062. Renato Delgado Prazeres (4.055), filho de Antonio Delgado e de Violanta Prazeres, nascido a 20 de outubro de 1900, no Distrito Federal, residente á rua Duque Estrada n. 46, casa 4, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 4.247.)
- 4.063. Orlando de Azevedo Gomes (4.056), filho de Paulino Vieira Gomes e de Laura de Azevedo Gomes, nascido a 18 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua da Escola n. 16, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 4.183.)
- 4.064. Mauro Cerullo (4.057), filho de Apolonio Cerullo e de Assumpção Camardella, nascido a 12 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua da Escola n. 8, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 4.179.)
- 4.065. Nelson Ribeiro da Silva (4.058), filho de Antonio Ribeiro da Silva e de Izolina Francisca da Silva, nascido a 3 de agosto de 1913, no Distrito Federal, residente á rua da Fabrica n. 18, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 4.319.)
- 4.066. Francisco Mero (4.059), filho de Celestino Mero e de Rachel de Luca, nascido a 1 de abril de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Henrique pu-

- mero 25, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 4.311.)
- 4.067. Candido José Antonio (4.060), filho de Silverio Antonio da Silva e de Elisa Rosa da Silva, nascido a 21 de julho de 1909, em Viçosa, Estado de Minas Geraes, residente á rua Montenegro n. 16, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- 4.068. Mario de Almeida (4.061), filho de Augusta Maria da Conceição, nascido a 27 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Duque Estrada n. 68, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 4.355.)
- 4.069. Agostinho Gonçalves (4.062), filho de Manoel Gonçalves e de Cecilia Maria Gonçalves, nascido a 1 de outubro de 1907, no Districto Federal, residente á rua da Escola n. 23, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 4.811.)
- 4.070. Amadeu Lanção (4.063), filho de Silvano Augusto e de Anna Maria Teixeira, nascido a 5 de junho de 1917, no Districto Federal, residente á rua Jardim Botânico n. 553, casa 13, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.734.)
- 4.071. Clarisse dos Anjos Lanção (4.064), filha de Silvano Augusto e de Maria Teixeira, nascida a 29 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Jardim Botânico n. 553, casa 13, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 3.658.)
- 4.072. Wilson dos Santos Wanderley (4.065), filho de Bartholomeu Mauricio Wanderley e de Gracinda dos Santos Wanderley, nascido a 22 de julho de 1917, no Districto Federal, residente á rua General Polydoro n. 182, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 4.141.)
- 4.073. Manoel Silva (4.066), filho de Sebastião Silva e de Emilia de Souza e Silva, nascido a 6 de janeiro de 1912, em Natividade de Carangola, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Passagem n. 47, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 4.019.)

Outrosim, faço sciante aos interessados de que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresenter a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo a assignatura do eleitor. Dado e passado nesta Capital, aos 9 de maio de 1936. — Pelo escrivão, A. Abreu.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscripção

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de transferencia dos seguintes cidadãos:

- Lyrio Jacintho Mello (Inscripção n. 1.031), 13ª Zona, filho de Domingos Jacintho de Mello, nascido a 9 de janeiro de 1904, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. Transferencia do titulo eleitoral n. 884, de Madureira para São José.

Marcelino dos Santos Nascimento (Inscripção n. 796), 7ª Zona, filho de Bento de Castro, nascido a 1 de novembro de 1890, no Estado de Minas Geraes, foguista, casado. Transferencia do titulo eleitoral n. 756 da Gambôa para São José.

Luiz Casali (Inscripção n. 14.928), 1ª Zona, filho de Carlos Casali, nascido a 5 de julho de 1909, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro. Transferencia do titulo eleitoral n. 11.256, de Candelaria para São José.

Rubem Ferreira Collaço (Inscripção n. 2.681), 3ª Zona, filho de Alvaro Ferreira Collaço, nascido a 16 de setembro de 1913, no Districto Federal, barbeiro, solteiro. Transferencia do titulo eleitoral n. 2.436, de Jacarépaguá para São José.

Nelson José Moreira (Inscripção n. 2.718), 6ª Zona, filho de Sebastião José Moreira, nascido a 24 de setembro de 1908, na Capital Federal, commercio, solteiro. Transferencia do titulo eleitoral n. 262, de Andarahy para São José.

João José Freitas Lentini (Inscripção n. 2.709), 8ª Zona, filho de João José Lentini, nascido a 15 de maio de 1903, no Maranhão, mecanico ajustador, solteiro. Transferencia do titulo eleitoral n. 2.608, do Rio Comprido para São José.

José Baptista Fernandes (Inscripção n. 2.043), 12ª Zona, filho de João Baptista Fernandes, nascido a 8 de março de 1898, no Districto Federal, commercio, casado. Transferencia do titulo eleitoral n. 1.969, de Piedade para São José.

Rio, 9 de maio de 1936. — Pelo escrivão, Maria Zaluar.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

- 1.099. Domingos Coelho Vaz da Costa (inscripção n. 505), filho de Domingos Coelho Vaz da Costa, nascido a 21 de agosto de 1894, no Districto Federal, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 429 da 7ª Zona (Penha) para a 3ª Zona (São Domingos).)
- 1.100. Vicente Calfo (inscripção n. 944), filho de Roberto Calfo, nascido a 21 de fevereiro de 1901, no Districto Federal, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 903, da 5ª Zona (Gloria) para a 3ª Zona (São Domingos).)
- 1.101. Luiz Gonçalves Torres (inscripção n. 1.293), filho de José Gonçalves Torres, nascido a 30 de setembro de 1900, no Districto Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.262 da 8ª Zona (Andarahy) para a 3ª Zona (São Domingos).)
- 1.102. Corina Machado Leal (inscripção n. 5.887), filha de Jesuino Machado Batacho, nascida a 19 de dezembro de 1895, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio, funcionaria municipal, viuva. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.493, da 6ª Zona (Meyer) para a 3ª Zona (Sacramento).)
- 1.103. Heitor de Vicenzi (inscripção n. 4.785), filho de Alfredo João de Vicenzi, nascido a 24 de novembro de 1887, brasileiro, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.180, da 3ª Zona (Lagôa) para a 3ª Zona (Sacramento).)
- 1.104. Raphael Cardoso dos Santos (inscripção n. 3.893), filho de Antonio Cardoso dos Santos, nascido a 19 de janeiro de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral numero 3.564, da 9ª Zona (Campo Grande) para a 3ª Zona (S. Domingos).)

Districto Federal, aos 9 de maio de 1936. — Pelo escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.